

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024

ANEXO IX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



**DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE
E DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Contratação de empresa por hora/máquina, para prestação de serviço de desassoreamento em trechos específicos de cursos hídricos, no município de Leme.

1. OBJETIVO

O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade de contratação pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL) de escavadeira hidráulica e caminhões basculantes para serviços de desassoreamento em trechos de cursos hídricos no município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderá participar do processo de contratação, empresa que atendam os seguintes quesitos:

- 2.1. Esteja no ramo de atividade relacionada ao objeto e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- 2.2. Deverá fornecer, no mínimo, quatro caminhões trucks para cada escavadeira, com até 10 (dez) anos de uso, no máximo; com os respectivos operadores habilitados, atrelados aos custos operacionais de seus funcionários, com recursos próprios, além de equipamentos para execução de seus serviços, refeições, deslocamento, equipamentos de segurança (EPI), estadia, fretes de ida e volta dos veículos e outros itens necessários;
- 2.3. Deverá ser providenciada a imediata substituição de qualquer profissional, sempre que houver o afastamento do serviço ou substituir os veículos, máquinas ou equipamentos;
- 2.4. Todos os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, com revisões periódicas para verificação e constatação de possíveis pontos de vazamento de óleo, de forma a evitar qualquer tipo de contaminação ao meio ambiente;
- 2.5. Os veículos deverão transportar sedimentos removidos até o Aterro Sanitário em distância aproximada de 12 km do local de execução de trabalho;
- 2.6. A Contratada deverá comunicar a Contratante no caso da necessidade do corte de exemplares arbóreos, independentemente da localização ou porte do indivíduo;
- 2.7. A escavadeira hidráulica deverá possuir capacidade mínima de 14 (quatorze) toneladas, e os caminhões basculantes, tipo trucado, deverão possuir capacidade mínima de 10,0 m³;
- 2.8. Deverá possuir cadastro como transportador no SIGOR (Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos) para possível emissão do MTR (Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos), conforme a Portaria nº280/2020 e a Resolução SIMA nº27/2021;

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O desassoreamento será realizado por no mínimo uma escavadeira hidráulica, nos trechos abaixo e na seguinte sequência:

1- Trechos nos 600 (seiscentos) metros do curso d'água, do Ribeirão do Meio, na Avenida Joaquim Lopes Aguilã, entre a Praça Nove de Julho até EE. Orlando Franco, próximo à 22°10'58"S 47°22'06"W;

2- Trechos nos 600 (seiscentos) metros do curso d'água Córrego do Glória, e trecho no interior da Rotatória da Praça 9 de Julho, na Rua Abílio Correa Sampaio paralelo com a Av. Santa Izabel, próximo à 22°10'53"S 47°22'15"W;

3- Trechos nos 500 (quinhentos) metros do curso d'água do Ribeirão do Meio, na Avenida Joaquim Lopes Aguilã, entre a Praça Luiz Sandoval e a Av. Sete de Setembro, próximo à 22°10'25"S 47°23'07"W;

4- Trechos nos 300 (trezentos) metros do curso d'água "Água Espreada" na Av. Felipe Kater com Av. Amália de Oliveira Lima, próximo à 22°10'09"S 47°23'36"W;

5- Outros trechos os quais o desassoreamento seja necessário.

3.2. A contratação inclui o transporte de sedimentos realizados por no mínimo quatro caminhões basculantes por escavadeira hidráulica, contendo no total de todos os dias trabalhados, o valor estimado de 1.500,00m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) até o bota fora localizado no Aterro Sanitário Municipal, até 12 Km de distância. Os sedimentos serão depositados em área de preservação permanente ou área indicada pela contratante, até a secagem, antes do carregamento até o bota fora.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi realizado o levantamento de custo do objeto no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº 8.057/2023, através de pesquisa direta de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores, gerando um valor estimado.

4.2. Após esse levantamento de custo, chegou-se à conclusão que o preço unitário estimado por hora a ser considerado para a contratação dos serviços é de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais) a locação de escavadeira hidráulica, e R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove) a locação de caminhão basculante tipo trucado. Considerando a estimativa de horas a serem trabalhadas que é de 1.600 (mil e seiscentas) horas de escavadeira hidráulica e de 6.400 (seis mil e quatrocentas) horas de caminhões basculantes tipo trucado, estima-se o valor total do objeto em R\$ 2.363.200,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

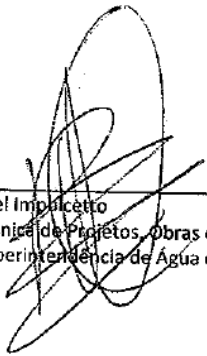
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

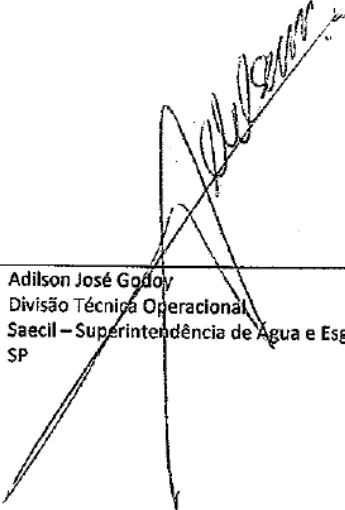
A contratação de máquinas para a execução de desassoreamento é indispensável para a melhoria da drenagem em trechos do Ribeirão do Meio, prevenindo inundações e agravos do processo erosivo, o qual degrada o solo, gerando perda de habitats e alteração da qualidade da água. O trabalho visa manter condições adequadas de disponibilidade e qualidade das águas superficiais em decorrência de eventos críticos climáticos extremos, trazendo premissas sociais e ambientais.

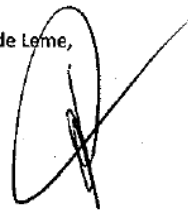
6. CONCLUSÃO


Conclui-se que a melhoria de drenagem e do aspecto ambiental ocorre através da retirada do excesso de sedimentos do curso hídrico e que a contratação de máquinas para realizar o desassoreamento de trechos do Ribeirão do Meio é extremamente necessária, levando em consideração a demanda por serviços no município em confluência com a carência de veículos pesados por parte da autarquia.

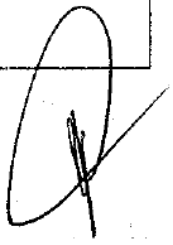
Leme, 23 de julho de 2024.


Eng. Rafael Impicetto
Divisão Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente
Saecil – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, SP


Adilson José Godoy
Divisão Técnica Operacional
Saecil – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, SP



 ANDRÉ TERRAPLENAGEM <small>Terraplenagem - Infraestrutura - Pavimentação</small>	<h1>ORÇAMENTO</h1>	DATA/ANO:	PÁGINA:	Nº ORÇAMENTO:	
		11/06/2024	1/1	2.140/24	
CLIENTE: SAECIL OBRA: Locação de Escavadeira e Caminhão Basculante LOCAL: Leme/SP CONDIÇÕES: a. Início: À combinar b. Prazo de execução: À combinar c. Regime de contratação: <u>Empreitada por preço unitário</u> d. Condições de pagamento: <u>Medição mensal pagamento em 10 dias</u> e. Com NF:		ANALISE DE VIABILIDADE <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Solicitado: Adilson Elaborado: André			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. INICIAL	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PRANCHA)	VB	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
SUBTOTAL 1					R\$ 1.400,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E DIESEL				
2.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 22 TON	HORA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2.2	CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE DE 12 M³	HORA	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
SUBTOTAL 2					R\$ 380,00
<i>Orçamento válido por 15 dias</i>					TOTAL
					R\$ -
<p>Glassi e Glassi Ltda. CNPJ: 07.858.618/0001-36</p> <p><small>Av. Dr. Jambeiro Costa, Nº 2.195 - Jardim do Sol - Leme/SP - Fone: (19) glassi@ig.com.br/and-terraplenagemglassi01@gmail.com</small></p>					





NOVA BRASIL
SERVIÇOS

COTAÇÃO ESTIMATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina, mediante locação por hora trabalhada, de 01 (uma) escavadeira hidráulica com no mínimo 14 toneladas, com no máximo 10 (dez) anos de uso, incluso operador de máquina e combustível. (Locação por no mínimo 8 horas por dia) e Locação de 01 (um) caminhão basculante tipo trucado, com capacidade mínima de 10,0 m3, potência de 142C, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com motorista, combustível e quilometragem livre. (Locação por no mínimo 8 horas por dia)

NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob no 09.239.327/0001-95, IE 331.061.894.117, IM 13811, com endereço à Rua Dr. Silva Pinto, no 97, Sala 04 – Centro, Guararema- SP, CEP: 08900-000, telefone: 11-94037-0481, e-mail: contato@novabrasilserçicos.com.br, apresenta a seguinte proposta para o objeto solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina, mediante locação por hora trabalhada, de 01 (uma) escavadeira hidráulica com no mínimo 14 toneladas, com no máximo 10 (dez) anos de uso, incluso operador de máquina, combustível e despesas inclusas. (Locação por no mínimo 8 horas por dia).	R\$ 350,00
2	Locação de 01 (um) caminhão basculante tipo trucado, com capacidade mínima de 10,0 m3, potência de 142C, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com motorista, combustível e quilometragem livre e despesas inclusas. (Locação por no mínimo 8 horas por dia).	R\$ 290,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas conforme o termo de referência.

Guararema, 21 de junho de 2.024.

NOVA BRASIL SERVIÇOS

Representante Comercial



(11) 94037-0481



contatonovabrasilserçicos.com.br



Rua Dr. Silva Pinto, no. 97 - Sala 4, Centro de Guararema - SP



BRASIL AMBIENTAL

PROPOSTA DE PREÇOS

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, Estado de São Paulo

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina, mediante locação por hora trabalhada, de 01 (uma) escavadeira hidráulica com no mínimo 14 toneladas, com no máximo 10 (dez) anos de uso, incluso operador de máquina, combustível e despesas inclusas e Locação de 01 (um) caminhão basculante tipo trucado, com capacidade mínima de 10,0 m³, potência de 142C, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com motorista, combustível e quilometragem livre e despesas inclusas. Ambos com Locação por no mínimo 8 horas por dia.

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa **MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob nº CNPJ **25.488.296/0001-62**, Inscrição Estadual **454.775.858.117**, Inscrição Municipal **103.230**, sediada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, sala 1611 – Ed. Helbor Concept Office, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP: 08780-200, e-mail: comercial@movabrasilambiental.com.br, Telefone 11 2500-4521, neste ato representada pelo Sr. **Glúcio** portador da cédula de identidade sob nº _____ Inscrito no CPF sob n.º _____ pelo presente, propõe fornecer o objeto, mediante a seguinte remuneração.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina, mediante locação por hora trabalhada, de 01 (uma) escavadeira hidráulica com no mínimo 14 toneladas, com no máximo 10 (dez) anos de uso, incluso operador de máquina, combustível e despesas inclusas. Locação por no mínimo 8 horas por dia.	R\$ 359,00
2	Locação de 01 (um) caminhão basculante tipo trucado, com capacidade mínima de 10,0 m ³ , potência de 142C, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com motorista, combustível e quilometragem livre e despesas inclusas. Locação por no mínimo 8 horas por dia.	R\$ 299,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco:

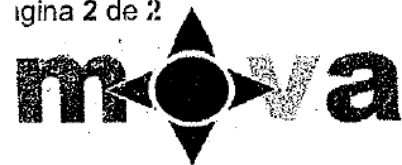
Agência:

Conta Corrente:

11 2500-4521

AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, Nº 1145, SALA 1611 (EDIF. HELBOR CONCEPT OFFICE) VILA PARTÊNIO - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775-290

Mova Brasil Ambiental LTDA - CNPJ: 25.488.296/0001-62



BRASIL AMBIENTAL

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

E-mail:

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Mogi das Cruzes - SP, 21 de junho de 2024.

MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA

11 2500-4521



AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, Nº 1145, SALA 1611 (EDIF. HELBOR CONCEPT OFFICE)

VILA PARTÊNIO - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775-290



Mova Brasil Ambiental LTDA - CNPJ: 25.488.296/0001-62



ORÇAMENTO

Nome: TROUPE BRASIL LTDA

Número do CNPJ: 66.106.600/0001-47

Endereço Completo: Avenida Ester, nº 1012- centro – Cosmopolis/SP

Número da Incrição Estadual: IE: 276.117.639.117

Tel/cel (11) 94490-4357

E-mail: contato@troupebrasil.com.br

Representante legal:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina, mediante locação por hora trabalhada, de 01 (uma) escavadeira hidráulica com no mínimo 14 toneladas, com no máximo 10 (dez) anos de uso, incluso operador de máquina, combustível e despesas inclusas. Locação por no mínimo 8 horas por dia.	R\$ 355,00
02	Locação de 01 (um) caminhão basculante tipo trucado, com capacidade mínima de 10,0 m3, potência de 142C, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com motorista, combustível e quilometragem livre e despesas inclusas. Locação por no mínimo 8 horas por dia.	R\$ 297,00

Valor da Proposta:

- a) O prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- b) Local de entrega: conforme termo referência;
- c) Prazo de entrega: conforme termo referência,
- d) Condições de pagamento: (de acordo com o termo de referência);

Declaro sob as penas da lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Leme/SP, 21 de junho de 2024

TROUPE BRASIL LTDA